



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022 – 2026)

3.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Despacho do Gabinete da Presidente da Assembleia:	
– N.º 81/XII/GPAN/2023.....	1
– N.º 82/XII/GPAN/2023.....	1
– N.º 83/XII/GPAN/2023.....	1

Gabinete da Presidente da Assembleia Nacional**Despacho n.º81/XII/3.ª/2023**

Estando prevista a minha deslocação a Luanda – República de Angola, de 20 a 27 de Outubro corrente, a fim de participar na 147.ª Assembleia da União Interparlamentar a realizar-se naquele país, entre os dias 23 e 27 deste mesmo mês;

Nestes termos e tornando-se necessário garantir o normal funcionamento da Assembleia Nacional durante a minha ausência, indigito para me substituir, ao abrigo do artigo 27.º do Regimento da Assembleia Nacional, o Vice-Presidente da Assembleia Nacional, o Sr. Deputado **Abnildo d' Oliveira**.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 18 de Outubro de 2023.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 82/XII/3.ª/2023

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Resolução da Assembleia Nacional n.º 35/XI/2019, declaro que o Grupo Parlamentar de Amizade **São Tomé e Príncipe – Cuba** é composto pelos Srs. Deputados e Sras. Deputadas à Assembleia Nacional:

Sólito Cunha Lisboa (Grupo Parlamentar do ADI);
Arlindo Quaresma dos Santos (Grupo Parlamentar do ADI);
Hélder Santana do Nascimento (Grupo Parlamentar do ADI);
Wilter Kathelen das Neves Boa Morte (Grupo Parlamentar do ADI);
Filomena Monteiro d' Alva (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
Osvaldo António Cravid Viegas d' Abreu (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
Beatriz da Veiga Mendes Azevedo (Grupo Parlamentar do MCI/PS-PUN).

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 19 de Outubro de 2023.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º83/XII/3.ª/2023

Estando prevista a minha deslocação às Ilhas Maurícias, de 05 a 11 de Novembro em curso, a fim de participar, nos dias 07 e 08 do mesmo mês, no Evento de Alto Nível sobre os Pequenos Estados Insulares Africanos em Desenvolvimento;

Nestes termos e tornando-se necessário garantir o normal funcionamento da Assembleia Nacional durante a minha ausência, indigito para me substituir, ao abrigo do artigo 27.º do Regimento da Assembleia Nacional, o Vice-Presidente da Assembleia Nacional, o Sr. Deputado **Abnildo d' Oliveira**.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 2 de Novembro de 2023.